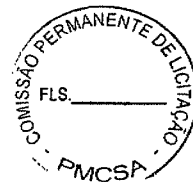




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/PMCSA-FMS/2017**

~~PRIMEIRO~~ <sup>SEGUNDO</sup> **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA DTI  
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 014/PMCSA-FMS/2017, celebrado em 17 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através do Fundo Municipal de Saúde**, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de preços n.º 003/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101 Norte, KM 14, n.º 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP. 53.409-260, telefone (81) 3371-6628, neste ato legalmente representada pelos seus sócios administradores, o **Sr. Ricardo Henrique Reis dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.438.464 SSP/PE e inscrito no CPF/MF: sob o n.º 849.748.424-04 e a **Sra. Sybele Maria de Araújo Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.805.834 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.730.984-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 1980/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 24 de outubro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à supressão de 78,21% (setenta e oito vírgula vinte e um por cento) no valor original do contrato.

Considerando o Contrato n.º 014/PMCSA-FMS/2017, celebrado em 17 de maio de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 17 de maio de 2018, apresentando como valor original e atual de R\$ 2.049.120,00 (dois milhões quarenta e nove mil cento e vinte reais).

Considerando que o valor total a ser suprimido corresponde a mais de 25% (vinte e cinco por cento), encontrando-se além do limite legal do valor inicialmente contratado, somente podendo nesses casos suprimir mediante acordo entre as partes contratantes conforme o disposto no §2º, II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando o pedido de desistência da empresa vencedora referente aos itens 3 e 12, do referido contrato, configurando-se tal pedido anuência da empresa na supressão do referido item e concordando a Administração Pública Municipal com tal supressão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, que o valor da supressão é de R\$ 1.602.720,00 (um milhão seiscentos e dois mil e setecentos e vinte reais), equivalente a 78,21% (setenta e oito vírgula vinte e um por cento) da redução do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 1980/17, datada de 24 de outubro de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a solicitação de desistência da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

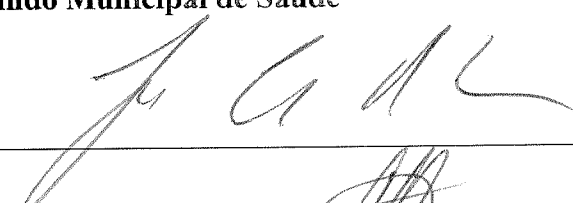

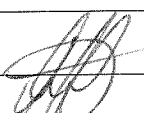
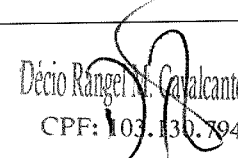
O presente instrumento tem como objeto a supressão de 78,21% (setenta e oito vírgula vinte e um por cento) do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), obedecido o disposto na Lei n.º §2º, II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2017.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> <b>Fundo Municipal de Saúde</b> 	<b>CONTRATADA: D.T.I. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.549.504-68 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04 

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: D.T.I SOLUÇÕES  
EMPRESARIAIS LTDA. - EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/FMS/2017. **Processo Licitatório** nº 021/PMCSA-SEARH/2017, **Ata de Registro de Preços** nº 003/PMCSA-SEARH/2017 **Pregão Presencial** nº 019/PMCSA-SEARH/2017, **Natureza do Objeto**: Supressão - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Supressão de 78,21% (setenta e oito vírgula vinte e um por cento) do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). **Empresa**: D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 11 Norte, KM 14, nº 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.49-260, Telefone: (81) 3371-6628. **Valor**: R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**C87EB201

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2018. Edição 2053  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>